



**P O R T A R I A N º 0737/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** que no anexo da Portaria de Progressão por Capacitação nº 0510/2017 de 07/03/2017, apresenta incorreção no nível de Capacitação e data de concessão da Progressão do servidor Robson de Oliveira Silva, SIAPE: 2089819, Assistente em Administração,

**R E S O L V E:**

**R E T I F I C A R** o anexo da Portaria nº 0510/2017 – Progressão por Capacitação, especificamente no nível de Capacitação e data de concessão da Progressão do servidor, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

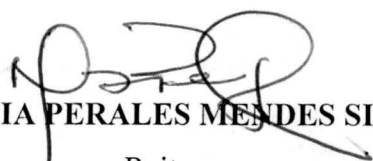
MAT. SIAPE	NOME	CARGO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2089819	ROBSON DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I	D-II	10/02/2017

**Leia-se:**

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2089819	ROBSON DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-II	D-III	11/03/2017

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em  
Manaus, 11 de abril de 2017.

  
MARCIA PERALES MENDES SILVA

Reitora